



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 129/19**

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00006926-66

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 172/17

**Termo de Contrato nº** 151/17

**Termo de Aditamento nº** 157/18 e 91/19

**Objeto:** Prestação de serviços de alojamento, manutenção e tratamento de animais (cães e gatos).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2019.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 176.976,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 1945191 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.100000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### **QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 8.848,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de novembro de 2019

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**

Representante Legal:

CPF Nº

088.892.668/56





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00006926-66

**Interessado:** Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 172/17

**Termo de Contrato nº** 151/17

**Termo de Aditamento nº** 157/18, 91/19 e **129**/19

**Objeto:** Prestação de serviços de alojamento, manutenção e tratamento de animais (cães e gatos).

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de novembro de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



### GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
 E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes  
 Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 CPF: 665.425.450-34 RG: 165469560  
 Data de Nascimento: 08/05/1968  
 Endereço residencial: Estela Maria dos Santos, 345 – Ch. São Rafael  
 E-mail institucional: [meioambiente@campinas.sp.gov.br](mailto:meioambiente@campinas.sp.gov.br)  
 E-mail pessoal: [rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br](mailto:rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br) / [rogeriomenezesmello@gmail.com](mailto:rogeriomenezesmello@gmail.com)  
 Telefone(s): (19) 992929810  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rogério Menezes*  
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
 e Desenvolvimento Sustentável

### Pela CONTRATADA:

Nome: *Gisele Duarte Zanquetti Souza*  
 Cargo: *Proprietária*  
 CPF: *088.892.668/56* RG: *17.917.977-9*  
 Data de Nascimento: *21/01/67*  
 Endereço residencial completo: *Rua Idalberto Bertolini, 578 - V. Sorocabana - Mairinque/SP*  
 E-mail institucional: [ricardo\\_vet@terra.com.br](mailto:ricardo_vet@terra.com.br)  
 E-mail pessoal: *ricardo\_vet@terra.com.br*  
 Telefone(s): *(11) 4718.1789*  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

06.276.996/0001-49  
 Clínica Veterinária Ricardo Ltda  
 VI. Sorocabana - CEP 13015-904  
 MAIRINQUE - SP

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.